



JUSTIÇA FEDERAL  
PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região  
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

ATO Nº 00054/2015

06/02/2015

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o disposto no art. 75 da Resolução nº 75/2009-CNJ e no Item 4.7 do Edital nº 01/2014-TRF5, de 14/11/2014, que trata da Abertura do XIII Concurso Público para provimento de Cargos de Juiz Federal Substituto da 5ª Região;

Considerando o que consta no Ofício nº 02/2015-COMISSÃO, da Comissão Examinadora do XIII Concurso Público para provimento de Cargos de Juiz Federal Substituto da 5ª Região, e no Ofício nº 046/2015-GP, da Presidência da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Pernambuco,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONSTITUIR COMISSÃO MULTIPROFISSIONAL** para, em auxílio à Comissão Examinadora do XIII Concurso Público para provimento de Cargos de Juiz Federal Substituto da 5ª Região, proferir decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como portador de deficiência e sobre a sua aptidão para o desempenho do cargo, assim composta:

1. Desembargadores Federais: **MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT** e **FRANCISCO GERALDO APOLIANO DIAS**.
2. Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil: **BRUNO MOURY FERNANDES**, na condição de titular, e **MATEUS COSTA PEREIRA**, na condição de suplente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS  
PRESIDENTE